

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2023 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PORTARIA N° 121, DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 118, de 11 de maio de 2023, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comercio e Serviços e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e considerando as disposições da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, bem como demais informações que constam nos autos do Processo nº 19687.104148/2023-73, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, o aumento do capital destinado à sucursal da sociedade estrangeira COMSA, S.A., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 27, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 24 de agosto de 2010, de R\$ 69.646.416,93 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), para R\$ 71.151.136,93 (setenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), mediante o aporte de R\$ 1.504.720,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e vinte reais), conforme deliberações tomadas pela administração por meio de Ata de Reunião do Conselho de Administração, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA MESQUITA SOUTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

